



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CÁSSIO CHIODI, QUE “CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO JURÍDICO”.

O presente projeto tem por finalidade conceder a Comenda do Mérito Jurídico ao Doutor Evandro Marcelo dos Santos, em reconhecimento às relevantes contribuições e aos serviços prestados à comunidade, bem como ao seu destacado desempenho na área jurídica.

Trata-se de uma justa homenagem a um profissional de notório saber jurídico e conduta exemplar, que se distingue pela sólida trajetória acadêmica e pelo comprometimento com a ética, a legalidade e a promoção da justiça.

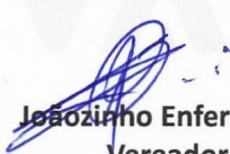
A proposição está em conformidade com as normas legais e regimentais que disciplinam a concessão de honrarias pelo Poder Legislativo Municipal. Não se identificam vícios de constitucionalidade, legalidade ou técnica legislativa que impeçam sua regular tramitação.

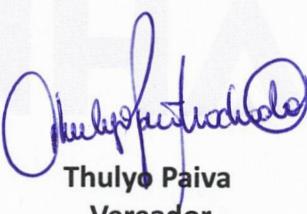
Diante do exposto, esta Comissão opina **favoravelmente** à tramitação e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 17 de novembro de 2025.

Rog. 33
Rogério Bueno
Vereador Relator

De acordo:


Joãozinho Enfermeiro
Vereador


Thulyo Paiva
Vereador